

**NORMATIVAS DO AEE NO ESTADO DE SANTA CATARINA:
REFLEXO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PORTO UNIÃO
AEE REGULATIONS IN THE STATE OF SANTA CATARINA:
REFLECTION IN SPECIAL EDUCATION IN PORTO UNIÃO**

Andrieli Carvalho¹

Valkiria de Novais Santiago²

Resumo: O presente artigo tem como intuito trazer uma provocação referente o Atendimento Educacional Especializado em Santa Catarina e qual o seu reflexo no município de Porto União, para isto adotasse um método de pesquisa de cunho qualitativo, bibliográfica, documental, exploratória. Para responder essa pergunta será trabalhado com os seguintes objetivos específicos discutir brevemente o histórico do AEE no Brasil; explorar documentos vigentes relacionados ao AEE no estado de Santa Catarina com ênfase na relação escola e família, espaços de funcionamento e professores; e relacionar as normativas exploradas com a realidade educacional do AEE no município de Porto União. Concluímos que a pesquisa foi importante, uma vez que pudemos perceber que mesmo com os avanços na perspectiva da educação especial inclusiva ainda existem um caminho longo a ser trilhado para a efetividade desse direito, sobretudo nas escolas, com relação ao social entendemos que a pesquisa elucidada a importância de conhecermos um pouco mais desse universo para que com a colaboração de todos os direitos não sejam negligenciados.

Palavras-chave: Inclusão. Aluno. Professor. Família-escola. Espaços de Funcionamento.

Abstract: This article aims to bring a provocation regarding Specialized Educational Assistance in Santa Catarina and what its impact is in the municipality of Porto União, to achieve this by adopting a qualitative, bibliographic, documentary, exploratory research method. To answer this question, we will work with the following specific objectives to briefly discuss the history of AEE in Brazil; explore current documents related to AEE in the state of Santa Catarina with an emphasis on the school and family relationship, operating spaces and teachers; and relate the regulations explored with the educational reality of AEE in the city of Porto União. We concluded that the research was important, since we were able to realize that even with advances in the perspective of inclusive special education, there is still a long way to go towards achieving effectiveness of this right, especially in schools, in relation to the social aspect, we understand that the research elucidates the importance of knowing a little more about this universe so that, with the collaboration of all rights, they are not neglected.

Keywords: Inclusion. Student. Teacher. Family-school. Operating Spaces.

¹Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória.
Email: andrielicarvalho2506@gmail.com

²Orientadora. Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória. Email: kiriansantiago04@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A inclusão tem sido um tema bastante recorrente, sobretudo, no âmbito educacional, haja vista que esse paradigma envolve ações sociais, culturais e políticas de todos a fim de assegurar uma educação com igualdade de oportunidade para todos independente de suas individualidades. Ao compreendermos a complexidade e abrangência do estudo proposto, optou por trazer algumas reflexões e provocações a respeito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que segundo Santa Catarina (2021, p.14), as diretrizes:

[...] identificam, elaboram e organizam recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Assim sendo, compreende-se que o AEE, nas instituições de ensino, se faz indispensável para garantir o acesso e permanência, mas também todos os alunos nas instituições de ensino, mas que muitas vezes esse atendimento é não interpretado e/ou negligenciado, o que compromete o processo de ensino-aprendizagem de muito alunos.

Diante dessa realidade e como forma de entender a efetividade desse direito às crianças que precisam desse atendimento na cidade de Porto União-SC, elencamos como problema de pesquisa a seguinte questão: “Como se dá o funcionamento do AEE no Estado de Santa Catarina e como este influencia no município de Porto União? Nessa perspectiva o objetivo geral foi analisar os documentos normativos de Santa Catarina e Porto União a fim de compreender se esses documentos realmente atendem às especificidades de aprendizagem das crianças partícipes desses espaços.

Os objetivos específicos listados para responder à pergunta de pesquisa e atingir a finalidade da pesquisa foram: discutir brevemente o histórico do AEE no Brasil; explorar documentos vigentes relacionados ao AEE no estado de Santa Catarina com ênfase na relação escola e família, espaços de funcionamento e professores; e relacionar as normativas exploradas com a realidade educacional do AEE no município de Porto União.

A metodologia utilizada para a pesquisa foi de cunho qualitativo, bibliográfica, documental, exploratória. Na perspectiva de Antonio Carlos Gil (2008, p. 27) esse tipo de pesquisa tem como finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos

posteriores”. Sob esse ponto de vista foram analisados documentos normativos de Santa Catarina e Porto União.

Assim, nos documentos normativos de Santa Catarina foram analisados os conceitos como: professor, aluno, relação família-escola e espaços de funcionamento, para que seja possível entender como se dá o funcionamento do mesmo, e quais são as atribuições a cada indivíduo que faz parte deste processo.

Por fim, foi realizada uma análise de como estes influenciam e se efetivam no município de Porto União tendo em vista que mesmo o município apresentando características específicas, segue o do Estado de Santa Catarina, analisando assim quais são os possíveis impactos causados aos alunos que precisam desse atendimento.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o AEE tem características e funções diferentes no processo formativo dos alunos, pois apresentam características de aprendizagem específicas e distintas do ensino regular. Ou seja, o AEE não substitui o ensino regular e tem função complementar e suplementar e deve ocorrer no contraturno.

Para fins pedagógicos o texto foi estruturado assim: breve histórico da Educação Especial; o atendimento educacional especializado na educação básica; metodologia; análise dos dados; considerações finais.

2. MARCO TEÓRICO

2.1. UM BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial passou por um grande período de desafios e retrocessos, em que podemos observar os mais variados tipos de exclusão experienciado pelas pessoas com deficiências e diferentes tipos de transtornos, mas com as transformações e mudanças ocorridas na sociedade ao longo dos anos, acompanhado pelos movimentos que aconteceram em prol da Educação Especial. É inegável que ao percorrermos a história da educação vemos que grandes partes das populações sofreram algum tipo de preconceito ou discriminação e que ao longo dos anos foram diminuindo, mas ainda é perceptível alguns preconceitos e atitudes excludentes no cenário atual.

Assim como os demais indivíduos da sociedade as pessoas com deficiência ou transtornos sofreram por muito tempo, e ainda sofrem, com esse preconceito enraizado. De acordo com a autora Miranda (2008) existem quatro acontecimentos que marcam essa

evolução para com pessoas com deficiência que são: exclusão, segregação, integração e a inclusão.

Na Antiguidade por conta do pouco acesso às informações e a escassez de estudos relacionados às pessoas com deficiência, para grande parte de certas civilizações essas pessoas deveriam ser abandonadas ou eliminadas, um pouco mais tarde na Idade Média passaram a ser escravizado, o que de acordo com a autora Miranda (2008, p.31) “o tratamento variava segundo as concepções de caridade ou castigo predominantes na comunidade em que o deficiente estava inserido, o que era uma forma de exclusão”.

Nos séculos entre XVIII e XIX deu início a um movimento em outros países de institucionalização criadas para pessoas com deficiência e transtornos (uma forma de segregação), que consistia em criar locais para que esses indivíduos ficassem isolados dos considerados normais, mas no Brasil isso ainda era negligenciado. Em 1854 fundou-se as instituições “Meninos Cegos” e “Instituto dos Surdos-Mudos”, onde Miranda (2008, p. 31.) pontua:

A Educação Especial se caracterizou por ações isoladas e o atendimento se referiu mais às deficiências visuais, auditivas e, em menor quantidade, as deficiências físicas. Podemos dizer que com relação à deficiência mental houve um silêncio quase absoluto.

A Idade Moderna é marcada por uma grande revolução na ciência, partindo disso surge um olhar especificamente da medicina para estudar a deficiência e os transtornos, assim o tratamento com esses indivíduos se modifica para tentar incluí-los nos ambientes comuns. Miranda (2008, p. 35) diz que “em 1970 começou-se o movimento de integração das pessoas com deficiência na sociedade, com objetivo de integrá-los em ambientes escolares”, neste processo é o indivíduo que precisa se adaptar aos ambientes que foi inserido, como por exemplo, a escola neste caso apenas oferece o lugar mais não faz esforço algum para facilitar este processo.

No atual cenário estamos percorrendo para um período da Educação Inclusiva, que busca a inclusão de todos os indivíduos independente de suas especificidades, mas para que esse processo se efetive de forma global é necessário que todos tenham um olhar inclusivo para todas as pessoas com ou sem deficiência.

Miranda (2008, p.41) reforça que para a escola se tornar escola inclusiva é necessário:

A efetivação de uma prática educacional inclusiva não será garantida por meio de leis, decretos ou portarias que obriguem as escolas regulares a aceitarem os alunos

com necessidades especiais, ou seja, apenas a presença física do aluno deficiente mental na classe regular não é garantia de inclusão, mas sim que a escola esteja preparada para trabalhar com os alunos que chegam até ela, independentemente de suas diferenças ou características individuais.

Diante disso, conclui-se que muitas coisas mudaram de uns tempos para cá, mesmo que de forma muito lenta estamos evoluindo para uma educação/sociedade mais inclusiva, precisamos ainda que o olhar das pessoas seja mais inclusiva diante dos indivíduos e suas especificidades, uma maneira de garantir o desenvolvimento integral desses alunos o acesso ao AEE irá colaborar para este processo.

2.2. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, é regulamentado pelo Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, este atendimento perpassa todos os níveis de ensino da Educação Básica. Tendo como principal função: “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Brasil 2024, p.16). Diante disso, o AEE será analisado através desta perspectiva, como recurso que irá ajudar eliminar as possíveis barreiras postas para os alunos com necessidades especiais.

Destarte, o AEE tem como objetivo assegurar aos alunos que frequentam a Educação Básica as condições necessárias à uma formação educacional de qualidade, servindo como uma complementação ao ensino. Essa relação deve ocorrer de maneira colaborativa com trocas entre sala de aula regular e o AEE, assim a professor do AEE consegue trabalhar a partir das dificuldades relatadas pelo professor da aula regular, facilitando assim a aprendizagem e desenvolvimento do aluno na sala de aula comum e demais espaços.

Vale ressaltar que os alunos que têm direito ao atendimento na sala do AEE segundo o documento (Brasil, 2024) são:

a) Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

b) Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações

sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

c) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Alinhada a esse pensamento, a Lei Brasileira de Inclusão, em seu art. 2º, estabelece que pessoas com deficiências são aquelas são impedidas de exercer uma participação efetiva e com igualdade de oportunidades por suas características físicas, mentais, intelectuais e sensoriais (Brasil, 2015).

Com base nesse entendimento, defendemos que esse atendimento deve estar alinhado às perspectivas de uma educação inclusiva, logo faz-se necessário que o AEE seja proposto no Projeto Político Pedagógico (PPP), uma vez que este documento representa as características e necessidades de aprendizagens. Ou melhor, o PPP é elaborado por toda a comunidade escolar em que a escola está inserida, e deve conter também todas as informações relacionadas à oferta de uma educação de qualidade para todos. Com base nisso, o AEE na Educação Básica deve contemplar os recursos materiais e humanos, isto é, materiais pedagógicos, professores, alunos, metodologias, sala, entre outros, e principalmente contemplando os objetivos do público envolvido.

Em outras palavras ele deve:

I - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

III - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (Brasil, 2024).

Nesses termos, a legislação nos traz também, que a sala de aula dos recursos, prioritariamente, deve funcionar nas escolas em período contrário ao que o aluno frequenta a sala de aula comum. A presença do AEE na escola que o aluno frequenta o ensino regular, irá

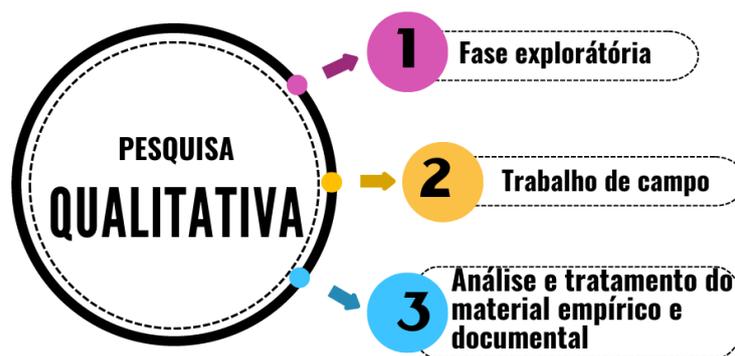
permitir para este aluno segundo Garcia;Daguie; Francisco (2012, p. 2) o “AEE acontece nas escolas regulares onde os alunos com deficiências estejam matriculados trazendo benefícios para esses, o que contribuirá para a inclusão, evitando atos discriminatórios”, pois é através do AEE presente na escola que os demais colegas terão acesso às informações e entenderão um pouco mais sobre o processo, e por meio disso conseguirão assimilar este processo com um olhar menos preconceituoso.

Para isto no tópico a seguir foram analisados os documentos vigentes do AEE de Santa Catarina e Porto União, para entender qual é a perspectiva sobre de ensino e compreender a influência e divergências presentes nos documentos do estado para o município.

3.MATERIAL E MÉTODO

O percurso metodológico é muito importante para atingir os objetivos propostos pela pesquisa, assim sendo para esta pesquisa usamos o ciclo de pesquisa qualitativo proposto por Minayo(1994, p.25 em seu livro “Pesquisa Social Teoria, Método eCriatividade,Capítulo 1” como exposto na Figura 1:

Figura 1 – Informações retiradas do documento Pesquisa Social de Minayo (1994).



Fonte: Elaborado pela autora para fins de pesquisa, (2024).

Partindo da estrutura de pesquisa qualitativa na perspectiva de Minayo (1994), iremos analisar os dados apresentados da seguinte maneira:

A fase exploratória foi a parte já concluída que diz respeito ao projeto de pesquisa, no qual nos preparamos para entrar no assunto com aporte teórico e delimitamos o tema de pesquisa. Neste momento do estudo foi realizada uma pesquisa de cunho bibliográfico para fundamentar o tema, sobretudo a introdução retratou o histórico da Educação Especial no Brasil, e também o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esse momento da pesquisa nos possibilitou entender como se deu este processo e qual é a atual situação da Educação Especial se encontra.

Para o trabalho de campo, que segundo a autora diz respeito à construção teórica através das pesquisas documentais, pesquisa de campo, observações, entrevistas, entre outros. Nessa perspectiva, o trabalho ora apresentado utilizou a pesquisa de documentos. Logo, essa fase consistiu da análise dos documentos normativos em busca dos elementos selecionados.

Nesta análise usaremos os documentos da Educação Especial referente ao estado de Santa Catarina, onde foram utilizados os seguintes documentos: Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Regular de Ensino de Santa Catarina 2021 (A1); Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, 2009 (A2); Caderno Política da Educação Especial NESP, 2018 (A3); e a Proposta Curricular de Santa Catarina, 2014 (A4). Para analisar a Educação Especial do município de Porto União foi utilizado apenas o Regimento Interno das Salas de Recurso Multifuncionais (B1) que foi fornecido quando solicitado.

O terceiro momento citado pela autora que é o tratamento do material empírico e documental, este se refere a interpretação desses dados fazendo uma ponte entre as teorias citadas na pesquisa com os dados encontrados na exploração documental. As categorias escolhidas para a compreensão e análise dos dados coletados foram citadas na Figura 2.

Figura 2 – Categorias para análise.



Fonte: Elaborado pelas autoras para fins de pesquisa, (2024).

As categorias elencadas para análise se justificam por compreender que existem muitas normativas que asseguram uma Educação Inclusiva de qualidade para todos estudantes, mas que em muitas circunstâncias estes não se efetivam.

Assim, ao compreendermos que a Educação Especial Inclusiva deve ocorrer com igualdade de oportunidades todos, entende-se que para isso faz-se necessário que uma série de fatores estejam funcionando de maneira correta e se relacionando entre eles, entre os quais podemos elencar:

a) Aprimeira elencada é a relação entre a família e a escola, isso porque apreender uma formação integral dos alunos e para isso o que acontece nos ambientes escolares deve acolher não só os alunos, mas também a família deste aluno.

b) A segunda diz respeito a como o professor é citado nos documentos, pois a prática pedagógica, a formação do professor, e a relação entre os professores no ambiente escolar irá influenciar no processo de ensino-aprendizagem do aluno.

c) A terceira diz respeito ao aluno, quais são seus direitos e deveres ao frequentar o AEE, e principalmente compreender como este aluno é visto de acordo com os documentos.

d) A quarta trazemos os espaços de funcionamento do AEE tendo em vista que um lugar bem estruturado com condições de acesso e qualidade, influenciará muito no aprendizado do aluno que o frequenta. Na seção seguinte discorreremos tais categorias de maneira mais detalhada.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. RELAÇÃO ESCOLA E FAMÍLIA

Assim sendo a primeira categoria escolhida para análise nos documentos elencados foi: “o papel da família na participação do aluno que frequenta o AEE”, tendo em vista que esta relação é importante para o aluno no processo de ensino aprendizado, pois todos que convivem com este aluno poderão ajudar de alguma maneira no seu desenvolvimento integral dos alunos.

Nessa perspectiva Silva e Klumpp (2020, p. 4614) nos esclarecem que “a família se torna um instrumento primordial e fundamental na formação do indivíduo”, é na família em que o aluno adquire seus primeiros conhecimentos, caráter, princípios e tem o vínculo afetivo, partindo desta perspectiva analisar o que os documentos trazem sobre esta participação da

família com a escola é fundamental para entender qual é a visão dos documentos sobre esse entendimento, logo o Quadro 1 traz essa relação.

Quadro 1 – Análise dos documentos (A1) e (B1) a visão do AEE a partir da família x escola:

A1	“Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos; p. 50 (Santa Catarina)
B1	Art.12º. Faz-se necessário que a família construa conhecimentos sobre deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação de seus filhos, bem como desenvolva competências de gerenciamento do conjunto dessas necessidades e potencialmente. É essencial que se invista na orientação e no apoio da família, para que esta possa melhor cumprir com seu papel educativo junto aos seus filhos. P. 10 (Porto União)

Fonte: Elaborado pela autora para fins de pesquisa, (2024).

Nos documentos analisados apenas a Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Regular de Ensino de Santa Catarina (2021) e o Regimento Interno das Salas de Recurso Multifuncionais de Porto União, trazem sobre a participação da família no processo de ensino junto com o AEE. Nos dois documentos em que aparecem a família junto neste processo, os mesmos trazem sobre a importância de deixar a família ciente do que está sendo trabalhado e juntos pensar sobre como juntos possam melhor cumprir com seu papel educativo com o aluno.

No artigo das autoras Silva e Klumpp (2020, p. 4618) trazem a perspectiva de Sisto *et al.*, (2000) que nos afirmam que estando a escola e a família envolvidos “diretamente no processo de construção do desenvolvimento da criança, em harmonia no que diz respeito a compreensão e a afetividade, poderá levar a criança ao caminho do sucesso escolar”. Neste trecho trazido pelas autoras podemos refletir sobre como o aluno pode melhorar no quesito do ensino quando trabalhado junto com a afetividade trazendo sua família para o processo, pois a vida emocional destes alunos, influenciam muito no processo, assim trazendo a família para esse dinamismo faz com que o aluno se sinta seguro e acolhido, e com isso, obtenham mais sucesso no seu processo de ensino.

Essa visão da família presente na escolarização dos alunos com dificuldades, vai ao encontro do que está posto na Declaração de Salamanca (1994, p. 13):

A educação de crianças com necessidades educacionais especiais é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais.

Com base no exposto compreende-se que os documentos estão alinhados a concepção de educação inclusiva dos dias atuais, uma vez que prevê que a interação da família com a escola faz com que o aluno esteja mais seguro, e conseqüentemente, com isso fazer com o processo de ensino-aprendizagem seja mais eficaz, sem deixar a responsabilidade apenas nos professores, e sim, como um todo aonde todos ajudam e buscam um resultado positivo para o principal neste processo que é nosso aluno.

Entendendo a relevância da prática pedagógica para os estudantes públicos de inclusão, a segunda categoria elencada foi acerca do papel do professor nos documentos analisados.

4.1.1. Professor

Tendo em vista que o AEE tem funcionalidades diferentes da sala de aula comum, as atividades desenvolvidas nele precisam obrigatoriamente obter um cunho de suplementação diferentemente da sala de aula comum. Sendo assim, para que isso ocorra é necessário que seja analisado o olhar que os documentos nos trazem sobre o professor do AEE, pois são as práticas pedagógicas que estão sendo desenvolvidas em sala de aula que influenciam na maneira em que o AEE estará sendo posto aos alunos que o frequentam.

Quadro 2– Análise dos documentos (A1), (A2), e (B1) a visão do AEE a partir do professor.

A1	e) Organizar os agrupamentos por área de deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas;
A2	III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

B1	c) Atuar de forma colaborativa com o professor de classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, ao currículo e a sua interação com o grupo; p. 7
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora para fins de pesquisa, (2024).

Nos documentos analisados, todos nos trazem atribuições do professor AEE, alguns de maneiras diferentes e outros se repetem praticamente iguais, como por exemplo: organizar os agrupamentos por área de deficiência, professores com especialização adequada em nível médio ou superior, atuar de forma colaborativa com o professor de classe comum, entre outros. Percebemos assim encargos muito grandes com os professores, mas devemos refletir também se eles têm formações a suas disposições para que possam colocar essas atribuições citadas em prática.

O documento Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Regular de Ensino de Santa Catarina (2021) analisado, retrata sobre organizar os agrupamentos por área de deficiência. Sabemos que existe no processo de ensino diferentes dificuldades apresentadas pelos alunos que frequentam o AEE, e muitas das vezes, o professor precisa trabalhar com esses alunos sem ao menos ter uma preparação a fim de qualificá-lo para exercer sua função com qualidade, a qualidade aqui se referimos tanto para o professor quanto para o aluno.

Esta qualificação dos professores é necessária para que seja contemplado o que a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015, p. 13), como demonstrado a seguir: “XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio”. Sendo assim é notório que não basta ter professores nas salas de AEE, mais sim ter professores qualificados para trabalhar com as diferentes dificuldades na aprendizagem que possam surgir neste processo.

Nos últimos documentos analisados a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina (2009), e o Regimento Interno das Salas de Recurso Multifuncionais, os dois vem de acordo com que estávamos discutindo no primeiro momento, mas com uma visão no professor do ensino regular, pois não basta apenas os professores das salas de AEE ter essa qualificação, mas sim, toda a comunidade escolar em que os alunos de inclusão estão frequentando a educação básica, seja ela em qual nível for necessita-se desta preparação, visto

que é a escola que precisa de adaptar aos alunos com deficiência e não o aluno se adaptar com a escola.

Acerca disso, o tópico a seguir irá analisar quais as atribuições que os documentos trazem sobre os alunos que necessitam deste acesso ao AEE, quais são as condições de acesso e permanência para estes alunos.

4.1.2. A aluno como sujeito de direito do processo

Essa categoria ocupou-se de evidenciar como o aluno é visto nos documentos, visto que ele é um dos elementos principais nesta pesquisa, partindo disso com o histórico da educação especial citado anteriormente, vemos que nas épocas passadas quando a pessoa tinha alguma deficiência era maltratada e abandonada, agora esta visão vem se transformando uma vez que todas as pessoas têm seus direitos garantidos por leis, como citado da Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015, p. 12):

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Para garantir este direito a esta educação é necessário que haja algumas garantias do Estado, para com os alunos que frequentam o AEE. Partindo disso, foi observado nos documentos quais são os direitos que os alunos que frequentam o AEE tem neste processo.

Quadro 3 – Análise dos documentos (A1), (A3), e (B1) a visão do AEE a partir do aluno.

A1	Nessa perspectiva, as atividades desenvolvidas no AEE não têm caráter de ensino substitutivo, nem de reforço escolar, mas sim, de complementação e/ou suplementação da formação desses estudantes, por meio da disponibilização de métodos, estratégias e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras de aprendizagem, de forma a favorecer o acesso desses estudantes ao conhecimento sistematizado no ambiente escolar. p. 19
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A3	Educandos com deficiência sensorial e com deficiência mental leve terão, em período oposto ao do ensino regular, serviços educacionais de apoio em salas de recursos e serviços de apoio pedagógico, respectivamente. p. 19
B1	Art. 9º A sala de Recursos Multifuncionais é um espaço para alunos que apresentam ao longo de sua aprendizagem alguma necessidade educacional especial [...], p. 10 Art. 10º É direito dos alunos serem tratados com respeito e atenção pela atenção pela direção, professores, funcionários, enfim, toda comunidade escolar, p. 11

Fonte: Elaborado pela autora para fins de pesquisa, (2024).

Os alunos que devem usufruir do AEE segundo os documentos, são os alunos que apresentam algum tipo de deficiência ou necessidade especial para o processo de aprendizagem. Alguns documentos como a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, 2009 trazem como se deve ocorrer de maneira específica para cada de tipo de necessidades e deficiências, outros como o do município de Porto União trás de maneira mais ampla que diz respeito a todas as deficiência e dificuldades.

Para o processo de ensino dos alunos é necessário que haja algumas adaptações, pois cada aluno aprende de uma forma e precisa de estímulos diferentes, alguns aprendem mais com a escrita, outros com leitura e outros com a fala, para isto temos alguns recursos para serem usados no AEE a fim de atender esta e as demais necessidades.

Partindo dessa ideia o professor na hora de planejar sua aula necessita muitas vezes usar recursos como: Libras, desenvolver habilidades conceituais, braile, atividades do cotidiano, entre outras possibilidades, assim se faz necessário que o professor desenvolva um plano individual para cada aluno para que com isso consiga atender e atender suas especificidades e fazer com que o ensino-aprendizagem ocorra de uma forma mais positiva.

Outro aspecto observado nesta análise é que o documento do município de Porto União traz a seguinte percepção:art. 10º “É direito dos alunos serem tratados com respeito e atenção pela direção, professores, funcionários, enfim, toda comunidade escolar” (p. 11).Este trecho acaba se contradizendo uma vez que os alunos são mandados para outras escolas e acabam não permitindo esta interação com a comunidade escolar em que ele participa na sala de aula do ensino regular.

É através dessa violação ao direito do aluno de ter acesso a esta interação com a comunidade escolar que muitas das vezes interfere na qualidade do ensino, com base nisso o

último tópico a ser analisado é os espaços de funcionamento, uma vez que para o bom desempenho dos alunos é necessário um espaço adequado que possibilitem o seu desenvolvimento de forma integral.

4.1.3. Espaços de funcionamento

Nessa última categoria a ser analisada trazemos o espaço de funcionamento do AEE nas escolas municipais de Porto União, juntamente com o que os documentos de Santa Catarina. Ao analisar os documentos nos deparamos com poucas informações sobre o espaço de funcionamento do AEE, conforme o Quadro 4:

Quadro 4 – Análise dos documentos (A1), (A3), e (B1) a visão do AEE a partir dos espaços de funcionamento.

A1	O AEE deverá ser disponibilizado aos estudantes com deficiências, TEA, TDAH e AH/SD, matriculados na rede regular de ensino de Santa Catarina, no contraturno da escolarização regular, prioritariamente, na própria escola onde o(a) estudante estiver matriculado(a), ou em outra escola de ensino regular, podendo ser realizado, também, em Centros de Atendimento Educacional Especializados (CAESPs), conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) (SANTA CATARINA, 2016). P. 20
A3	O AEE é disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e Altas Habilidades/Superdotação. p. 47
B1	III - Matrícula no atendimento Educacional Especializado - AEE de estudantes matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola, após a efetivação da Avaliação no Contexto escolar (anexo 1) e parecer da equipe multidisciplinar.

Fonte: Elaborado pela autora para fins de pesquisa, (2024).

Ao analisar este elemento nos documentos, nos deparamos com a dicotomia entre a sala de aula comum com o AEE, ambos os documentos nos trazem sobre o espaço de

funcionamento no contraturno do ensino regular desses alunos, mas que pode acontecer em outra escola ou espaços adequados para isto. Com base nisso, trazemos a discussão para a fragilidade de quando o funcionamento do AEE acontece em outras escolas diferentes em que o aluno frequenta o ensino regular, pois quando o atendimento ocorre em espaços diferentes pode ocorrer alguns entraves no asseguramento do direito à inclusão e de uma educação de qualidades, entre os quais podemos citar a dificuldade de acesso, o ambiente diferente aos que já está inserido.

Nesse sentido, verifica-se que quando o aluno está em outra escola realizando o seu atendimento do AEE, uma série de princípios para o asseguramento da inclusão são negligenciado como: o direito ao convívio com a comunidade escolar em que ele está inserido, não permitindo a interação entre professor do AEE e de sala de aula comum; bem como a concepção de que é o aluno que tem que se adequar a sociedade e não a sociedade às suas especificidades.

Além disso as dificuldades que podem surgir neste processo são inúmeras, pois os alunos estão expostos a diversas vulnerabilidades presentes na sociedade, entre elas temos a falta de transporte, interação da família no processo, social, e as barreiras arquitetônicas presentes nesse deslocamento para outra instituição de ensino. O que em tese não deveria acontecer, pois o Decreto Federal nº 5.296/2004 de (Brasil, 2004,p.2) Capítulo III art 8º nos traz o direito das pessoas com deficiência a acessibilidade que corresponde a:

I - Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Entende-se assim que toda pessoa com deficiência deveria ter a acessibilidade a estes locais de forma assistida ou não, garantindo assim que estes espaços não deixem de ser frequentados e utilizados por conta de alguma dificuldade, além das deficiências podemos citar também os transtornos mentais, pois um aluno autista por exemplo pode apresentar dificuldades em acessar espaços novos que saiam de sua rotina podendo levar a crises e até mesmo a desistência de frequentar o AEE por parte da família ou do próprio aluno.

Ao analisar os documentos a fim de compreender como se dá o funcionamento do AEE no Estado de Santa Catarina e como este influencia no município de Porto União, compreendemos que muitos pontos estão alinhados á concepção de inclusão que defendemos, mas que ainda precisa avançar na efetividade desses direitos. Ao analisar fica evidente as lacunas presentes nos documentos do estado e no documento do município, deixando na maioria das vezes o acesso às salas do AEE mais dificultoso aos alunos, professores e pais que necessitam deste atendimento ou participam deste processo.

Nestas análises priorizamos o aluno, professor, família e espaço de funcionamento, e em alguns dos elementos analisados encontramos dificuldades em achar no documento informações sobre eles, como por exemplo, o que aconteceu ao analisar a relação da família-escola, algo que ao nosso ver é de extrema importância para o aluno e acaba aparecendo pouquíssimo nos documentos ou como em alguns casos nem aparecem, entendemos que o processo poderia ser mais proveitoso para os alunos e para a comunidade escolar em geral, se aspectos como esses fossem elaborado de uma forma que contemplasse todas essas esferas.

Assim concluímos que os objetivos desta pesquisa que seriam discutir brevemente o histórico do AEE no Brasil; explorar documentos vigentes relacionados ao AEE no estado de SC com ênfase na relação escola e família, espaços de funcionamento e professores e relacionar as normativas exploradas com a realidade educacional do AEE no município de Porto União, foram feitos os levantamentos dos dados e relacionado com o documento normativo de Porto União trazendo a importância desses elementos analisados para o processo contemplando então os objetivos da pesquisa foram alcançados.

Para tanto, concluímos que a pesquisa foi importante do ponto de vista pessoal e acadêmico, uma vez que pudemos perceber que mesmo com os avanços na perspectiva da educação especial inclusiva ainda existem um caminho longo a ser trilhado para a efetividade desse direito sobretudo nas escolas, com relação ao social entendemos que a pesquisa elucida a importância de conhecermos um pouco mais desse universo para que com a colaboração de todos os direitos não sejam negligenciados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Decreto nº 6.571, de 15 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** 2 ed. Brasília: CORDE, 1997.

GARCIA, Aleksandra Debom; DAQUIEL, Fatima Gomes Nogueira; FRANCISCO, Fernanda Pereira Santana. **Atendimento Educacional Especializado (AEE).** Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 21 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. Educação especial no Brasil: desenvolvimento histórico. **Cadernos de História da Educação**, n.7, Jan./Dez. 2008.

SANTA CATARINA. **Diretrizes para o atendimento educacional especializado (AEE) na rede regular de ensino de Santa Catarina.** São José: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), 2021.

_____. **Proposta Curricular de Santa Catarina.** Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, 2014.

_____. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.** São José: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE),2009.

SILVA, Camila Ramos Brandão da; KLUMPP, Carolina Ferreira Barros. A importância da relação família-escola da educação inclusiva de aluno com deficiência. **Brazilian Journal of Health Review**, v.3, n.3, p.4611-4629, 2020.

SISTO, E.; BORUCHOVITCH; L. D. T.; FINI, R. P.; BRENELLI, S. C. **Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico.** Petrópolis: Vozes, 2000.



Rodrigues, Carina Mayane Turbano da Silva.

O Trabalho do Gestor Público no Programa Bolsa

Família / Carina Mayane Turbano da Silva Rodrigues, Maria Inocência Araújo, Porto Velho-RO, 2024.

20 f.

Orientador(a): Mestranda Vana Izabel de Araújo Chalender.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD)
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2024.

1. Gestor Público. 2. Missão. 3. Bolsa Família. 4. Sociedade. I. Araújo, Maria Inocência. II. Chalender, Vana Izabel de Araújo (orient.).

III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. IV. Título.